

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021
Processo de Licitação n° 288/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Empresa para realização de conserto da F1000, CFE0B03.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto da **F1000 CFE 0B03**, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme segue:

SERVIÇOS:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Unitário | Total |
|------------------|---|-------|--------|-----------------|--------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO serviço regulagem bomba inj ve | UN | 1 | 520,00 | 520,00 |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO serviço regulagem bico inj | UN | 1 | 230,00 | 230,00 |
| 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO serv rem e recolocação da bomba e bicos injetor | UN | 1 | 690,00 | 690,00 |
| 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO serviço limpeza tanque diesel | UN | 1 | 240,00 | 240,00 |
| 5 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO serviço regulagem rodas dianteiras | UN | 1 | 100,00 | 100,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.780,00 | |

MATERIAIS:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Unitário | Total |
|------|-----------------------------|-------|--------|----------|--------|
| 1 | FILTRO PSC 499 | UN | 1 | 90,00 | 90,00 |
| 2 | PARAFUSO M10X30 COMPLETO | UN | 4 | 5,00 | 20,00 |
| 3 | PARAFUSO M8X30 COMPLETO | UN | 3 | 3,00 | 9,00 |
| 4 | BOMBA DE TRANSFERENCIA | UN | 1 | 394,00 | 394,00 |
| 5 | MATERIAL DE LIMPEZA | UN | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 6 | MTS MANGUEIRA RETORNO BOMBA | UN | 1 | 28,00 | 28,00 |

| | | | | | |
|------------------|------------------------------|----|-----------------|--------|--------|
| 7 | FILTRO PSL 902 | UN | 1 | 115,00 | 115,00 |
| 8 | ADITIVO ABRO ROSA | L | 6 | 25,00 | 150,00 |
| 9 | VÁLVULA DE PRESSÃO | UN | 1 | 330,00 | 330,00 |
| 10 | CORREIA DENT GATES40933X30XS | UN | 1 | 156,00 | 156,00 |
| 11 | CORREIA ALT GATES 7PK 1540 | UN | 1 | 95,00 | 95,00 |
| 12 | CORREIA AR COND 4PK1000 | UN | 1 | 75,00 | 75,00 |
| 13 | POLIA TENSORA | UN | 1 | 145,00 | 145,00 |
| 14 | KITS CUBO DIANTEIRO 20498 | UN | 2 | 48,00 | 96,00 |
| 15 | JOGO DE JUNTAS BOF000461409 | UN | 1 | 275,00 | 275,00 |
| 16 | PLACA DE FECHA 1460134317 | UN | 1 | 195,00 | 195,00 |
| 17 | BUJAO PRESSAO VE | UN | 1 | 247,00 | 247,00 |
| 18 | ARRUELA COMP | UN | 1 | 41,00 | 41,00 |
| 19 | PARAFUSO RETORNO | UN | 1 | 72,00 | 72,00 |
| 20 | BUCHA ACELERERADO 1460324318 | UN | 1 | 109,00 | 109,00 |
| 21 | ROLETES 2460300005 | UN | 4 | 88,00 | 352,00 |
| 22 | PINO ROLETE 1463100337 | UN | 4 | 41,00 | 164,00 |
| 23 | MEMBRANA 1460503304 | UN | 1 | 158,00 | 158,00 |
| 24 | KITS ARRUELA BICOS 20202020 | UN | 1 | 69,00 | 69,00 |
| 25 | SOLENOIDE | UN | 1 | 385,00 | 385,00 |
| 26 | BOMBA PALHETAS 1467030308 | UN | 1 | 452,00 | 452,00 |
| TOTAL R\$ | | | 4.252,00 | | |

Total da Solicitação: R\$ 6.032,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;

2027 – Renovação, Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos da Secretaria Municipal de Obras;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 042/2021.

Caseiros - RS, 09 de setembro de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 042/2021
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 6.032,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto da **F1000 CFE 0B03**, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Caseiros/RS, 09 de setembro de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 09 de setembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 042/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA, NOME FANTASIA MECANICA TREVO**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto da **F1000 CFE 0B03**, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. O valor a ser pago será de R\$ 6.032,00. Caseiros/RS, 09/09/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.